



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023

São Martinho da Serra - RS, 12 de Março de 2025.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, CNPJ n.º 94.444.403/0001-73 estabelecido na Avenida 24 de janeiro, 853, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. ROBSON FLORES DA TRINDADE**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **ARRENDATÁRIO**, e o **Sr. JULIANO LORENTZ DAMM**, residente e domiciliado na Rua Carlos Villani, n.º26, Bairro, Medianeira, CEP 97060-110, Santa Maria/RS, portador do RG sob o n.º4080203781, e CPF 968.410.970-00, doravante designado(a) simplesmente por **ARRENDANTE**, decidem, de comum acordo, prorrogar o prazo do instrumento supracitado, conforme as condições que segue:

CLÁUSULA ÚNICA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 11 de 2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2025 até 29/03/2026, respeitando o prazo estabelecido na **CLÁUSULA QUINTA** do instrumento.

As demais cláusulas e disposições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal



JULIANO LORENTZ DAMM
ARRENDANTE

André Marcos Pignone
Procurador Jurídico
OAB/RS 92.782

Paulo Roberto da Rosa Primo
Secretaria de Obras e Infraestrutura
Secretário

Cácio Miranda Andres
Secretaria de Obras e Infraestrutura
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

assinado por 4 pessoas: CACIO MIRANDA ANDRES, PAULO ROBERTO DA ROSA PRIMO, ANDRÉ MARCOS PIGNONE e ROBSON FLORES DA TRINDADE
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/24FB-5B9A-F753-AD46> e informe o código 24FB-5B9A-F753-AD46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24FB-5B9A-F753-AD46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÁCIO MIRANDA ANDRES (CPF 023.XXX.XXX-33) em 13/03/2025 08:14:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO ROBERTO DA ROSA PRIMO (CPF 741.XXX.XXX-00) em 13/03/2025 08:57:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 13/03/2025 10:39:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 13/03/2025 21:07:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/24FB-5B9A-F753-AD46>